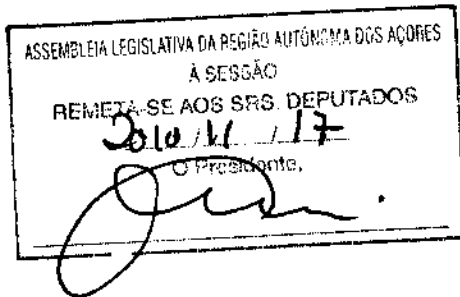




PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1694 Proc. 54.04.00.240/IX	30-3-2010	SAI-GSRP-2010-2213 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2010-918	16-11-2010

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 240/IX – COMBATE AO TRABALHO PRECÁRIO NOS AÇORES**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 240/IX, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, do PCP. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

1. O Plano Regional de Combate à Precariedade para 2010 foi elaborado em Janeiro de 2010, conforme recomendação da Organização Internacional do Trabalho, e apresentado à Comissão Permanente do Conselho Regional de Concertação Estratégica a 3 de Fevereiro. Após aprovação por este órgão, foi homologado pela Senhora Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social.
2. Apesar do Plano se encontrar já em execução, as verbas já dispendidas não se repercutem no Plano, mas sim no Orçamento da Região Autónoma dos Açores.
3. O Plano encontra-se em plena execução e insere-se numa actuação que pretende ter efeitos a médio e longo prazo, sendo os resultados do primeiro trimestre os abaixo indicados:



### Ponta Delgada

Número de visitas inspectivas para concretização da Acção Transversal – 90

Número de notificações – 85

Número de autos de advertência – 2

Número de autos de notícia – 4

Número de trabalhadores regularizados – 5

### Angra do Heroísmo

Número de visitas inspectivas para concretização da Acção Transversal – 32

Número de notificações – 22

Número de autos de advertência – 12

Número de autos de notícia – 2

Número de trabalhadores regularizados – 23

### Horta

Número de visitas inspectivas para concretização da Acção Transversal – 39

Número de notificações – 44

Número de autos de advertência – 0

Número de autos de notícia – 1

Número de trabalhadores regularizados – 7



4. Em relação ao Plano contra a Precariedade para 2009, as metas estabelecidas foram largamente superadas:

<b>Medida</b>	<b>Sectores abrangidos</b>	<b>Meta para 2009</b>	<b>Valor atingido</b>
<b>Condições mínimas da prestação de trabalho</b>	Construção civil, restauração, comércio, segurança privada e serviços de limpeza	500 Visitas inspectivas	694 Visitas inspectivas efectuadas
<b>Trabalho ilegal</b>	Construção civil, restauração e similares, escritórios de advogados e solicitadores	300 Visitas inspectivas	571 Visitas efectuadas. Detectadas 136 situações precárias que foram regularizadas
<b>Serviços e Actividades de Segurança e Saúde no Trabalho</b>	Todos os sectores de actividade	900 Acções	913 Acções
<b>Reforçar a capacidade informativa da IRT</b>	Ilhas de Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Pico, Flores e Corvo	60 Visitas em ilhas onde a IRT não se encontra	84 Visitas
<b>Prescrições mínimas em estaleiros de construção</b>	Estaleiros de obras de média e grande dimensão	100 Visitas inspectivas	244 Visitas
<b>Títulos Profissionais</b>	Actividades de Salões de Cabeleireiros e Institutos de Beleza	Visita a 50% das empresas do sector	Foram visitadas 53% das empresas do sector



PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

5. As medidas são as que constam no Plano de Combate à Precariedade Laboral, Sub-Emprego e Trabalho Ilegal, sendo que o Governo tem intenção de executar a totalidade das verbas afectadas.

6. Para o combate à precariedade e ao trabalho ilegal foram recrutados quatro novos inspectores e três juristas na área do trabalho, com encargos que ultrapassam os €150.000 e que se reflectem no orçamento da Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor. Por outro lado, até ao fim do ano, será executada uma parte importante da verba afecta ao Plano para equipar a Inspecção Regional do Trabalho, bem como para implementar o sistema informático para controlo das prestações de serviço (recibos verde) que o novo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2010/A, de 22 de Julho, vem permitir.

Os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 4205	Proc. Nº 54.04.00
Data: 010, 11, 17	Nº 240 / 1X